

**AUTÓGRAFO Nº 04/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

**Altera cargos do quadro de cargos e funções públicas do Município e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO**, em Sessão Extraordinária realizada no dia 06 de janeiro de 2025, aprovou por unanimidade o *Projeto de Lei nº 004/2025*, de 02 de janeiro de 2025, que “Altera cargos do quadro de cargos e funções públicas do Município e dá outras providências”, o qual passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica alterado o número de cargos efetivos no quadro de cargos e funções públicas do Município, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.486/2023, de 31 de maio de 2023, referente ao cargo de Atendente de Educação Infantil, passando a ser:

<b>DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>PADRÃO</b>
Atendente de Educação Infantil	09	01

**Art. 2º** As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO do presente exercício.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,  
PAIM FILHO, 07 DE JANEIRO DE 2025.

**Ver. Junior Paulo Vicenzi,**  
Presidente.

**Ver<sup>a</sup> Adriana Salete Debiasi,**  
Secretária.